ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 22/NOV/2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 598 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a construção de rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com deficiência (PCD) nas dependências do Colégio Hermínia de Oliveira Mattos, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que na referida instituição de ensino não há rampas de acesso adequadas para pessoas com deficiências e cadeirantes, o que acaba incorrendo em alto nível de dificuldade de locomoção para cidadãos ao tentarem frequentar a escola.

Mangaratiba, 21 de novembro de 2022

APROVADO
Em 22/Nov/2022
Presidente

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador